



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Alexânia, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para recepcionar os envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços n.º 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao Clube, situada no município de Alexânia/GO. Feito o chamamento dos interessados credenciaram-se as seguintes empresas: **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 36.603.416/0001-41**, representada pelo sócio Willis Mendes Garcia Lima, **CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ: 10.423.947/0001-69**, representada pela procuradora Fernanda Martini Faria Machado. Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação e colhidas as assinaturas dos licitantes presentes. Ato contínuo, foi feita a análise da Documentação de Habilitação Jurídica onde foi constatado que as licitantes atenderam as exigências editalícias. Em seguida realizou-se a análise da Documentação Técnica pelo Engenheiro Civil Murilo da Silva Rocha CREA 32.970/D-MT que verificou que a licitante **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** não apresentou CAT referente a execução de sarjeta (item 6.3.2.3.2 subitem 3 do edital), portanto foi considerada Inabilitada. A licitante **CONSTRUTORA RASSI LTDA** atendeu os requisitos de Habilitação Técnica, portanto foi considerada Habilitada. Franqueada a palavra aos licitantes, a empresa **MENDES & BERNARDES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** manifestou interesse na interposição de recurso em face da decisão de Inabilitação. Ato contínuo, foi aberto o prazo previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 10h20min.

*Kelly*

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Presidente CPL

  
**CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**CONSTRUTORA RASSI LTDA**  
CNPJ: 10.423.947/0001-69

  
**FERNANDO DA COSTA FREIRE**  
Membro

  
**MENDES & BERNARDES**  
**ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**LTDA**  
CNPJ: 36.603.416/0001-41

  
**MURILO DA SILVA ROCHA**  
CREA 32.970/D-MT